



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$130.000,00 distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)

130.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

476	10.301.0150.1069.0000	Ações Médicas Básicas-UBS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
	801 002	EMENDA PARL RES SS 161 2024

130.000,00
F.R.: 0 08 15

Art. 2º - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos pela Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 e 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº 160 de 25/06/2024-LDO e Lei Complementar n 163 de 13/12/2024-LOA.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIZAL, 11 de ABRIL de 2025.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal